



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD – N.1089/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza - Vitor Vandresen Militão
---	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATA.....	1
PORTARIA.....	3
RESOLUÇÃO.....	3

ATA CIDECO



Ata número 053/2021, da Assembleia Geral Extraordinária dos Prefeitos que integram o "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO", realizada ao 01 (primeiro) dia do Mês de Dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), iniciada às 10h:30min, na Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, localizada à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, em Glória de Dourados - MS, com a presença dos Prefeitos e/ou representantes dos Municípios integrantes, sendo eles: 1º de Deodápolis: Antônio Joaquim de Oliveira Neto, Diretor; 2º de Fátima do Sul: Omar Zakaria Suleiman, Supervisor de Gabinete; 3º de Glória de Dourados: Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal; José Fernando Dirksen dos Santos, Assessor Jurídico; Renato Vieira Ferreira, Controlador Interno; Oswaldo Ursolino Rocha, Técnico em Contabilidade; 4º de Ivinhema: Divaldir Fialho, Diretor; 5º de Nova Alvorada do Sul: Daril Rodrigo Samento, Diretor; Renata Karina Pereira de Ávila, Diretora; 6º de Campo Grande: Regina Duarte, Engenheira; conforme relação e assinaturas constantes no final da presente Ata. Dando início, o Presidente Aristeu, iniciou sua fala dando as boas vindas aos participantes e realizou a leitura do EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Convocação AGE - Nº 04/2021. O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 3º, 21 Caput, I, VI e VII, 33 IV letras a e b, 34 Itens III, VII e XIX letras a e b dos Estatutos do Consórcio, **C O N V O C A** os chefes dos Poderes Executivos que são filiados no Consórcio em pleno gozo de seus direitos, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia **01 de Dezembro de 2021, às 10:30 horas**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS, em 1ª Convocação com 2/3 e em 2ª Convocação em 30 minutos após com a maioria simples, para deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA:** 1 - Deliberação sobre, Aprovação ou não do Orçamento Programa e/ seus anexos para o exercício de 2022, PPA para os exercícios 2022, 2023, 2024 e 2025 e das respectivas Resoluções; 2 - Aprovação e Ratificação por Resolução da Assembleia Geral do CIDECO, sobre a Lei Municipal de Angélica - MS, relativo à oficialização do município no Consórcio; 3 - Discussão, Aprovação ou Não, ref. a Aquisição de um veículo popular, com recursos próprios para a Administração Geral do



Consórcio; 4 - Deliberação sobre adequação às correções no Contrato da ENGQUALI e/ou em seu Termo Aditivo, relativo aos valores da quilometragem, e/ou da tonelada transportada, para vigência em 2022; 5 - Deliberação sobre correção do valor do RATEIO ADM. P/ o exercício de 2022; 6 - Outros Assuntos de Interesse do Consórcio e dos Consorciados. Glória de Dourados-MS, 25 de Novembro de 2021. Em seguida, foram apresentados o Orçamento Programa para o exercício de 2022 e PPA (Plano Pluri Anual) para os exercícios 2022, 2023, 2024 e 2025, sendo os mesmos colocados em discussão, não havendo discussão, foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. Foram lidas e transcritas as Resoluções nº 003 e 004/2021 do PPA (Plano Pluri Anual) e Orçamento respectivamente. **RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 03/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.** "Dispõe sobre o Plano Plurianual, para os exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, e dá outras providências." O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO, com sede no município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, faço saber que a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2021, de 01 de Dezembro de 2021, aprovou e promulgou a presente Resolução: **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS. Art. 1º.** A presente Resolução Institui o Plano Plurianual para os Exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021 em cumprimento ao disposto no Parágrafo 2º do artigo 165, § 1º, da Constituição Federal estabelecendo, para os períodos os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e em outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada. **DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE**

UNIDADE Orçamentária	2022	2023	2024	2025
01 - CONSÓRCIO				
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00
TOTAIS	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.000,00	8.103.375,00
.....R\$=				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função Orçamentária/ Subfunção	2022	2023	2024	2025
04 Administração				
122 Administração Geral	2.040.000,00	2.142.000,00	2.249.100,00	2.361.555,00
17 SANEAMENTO				
512 Saneamento Básico Urbano	3.380.000,00	3.549.000,00	3.726.450,00	3.912.772,50
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
572 Desenvolvimento Tecnológico	380.000,00	399.000,00	418.950,00	439.897,50
20 AGRICULTURA				
601 Programa da Produção Vegetal	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
999 Reserva de Contigência	850.000,00	892.500,00	937.125,00	983.981,25
TOTAIS	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00
.....R\$=	00	00	00	00

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS E METAS. Art. 2º. Consideram-se para efeitos deste Plano Plurianual os seguintes conceitos: I - FUNÇÃO - Maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público, agregação de gastos de acordo com a área de atuação finalística. II - SUBFUNÇÃO - Partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público. As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estejam vinculadas. III - PROGRAMA - O instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos neste plano. IV - O instrumento de programação constituído de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo, sendo mensurada por indicadores estabelecidos e que articula uma

atividade ou um projeto que concorrem para um objetivo visando a solução de um problema ou atendimento a uma necessidade ou demanda da Sociedade vinculada a um programa de governo. V - O resultado final pretendido para a ação e os intermediários, obtidos no decorrer do período de planejamento, apresentado um cronograma físico. Art. 3º - A Exclusão ou alteração de programas constantes desta Resolução, bem como a inclusão de novos programas, serão propostas pela Diretoria Executiva, através de Revisão do Plano e aprovação pela Assembleia do Consórcio. **CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Art. 4º Ocorrendo mudança de moeda, extinção de indicador, modificação de moeda nacional, mudança de política salarial, corte de casas decimais e qualquer outra ocorrência do Sistema Monetário Nacional, fica o Consórcio Público, através de Resolução AUTORIZADO a adequar as disposições desta Resolução de forma que seus valores sejam imediatamente revistos, atendendo para a perfeita atualização e principalmente, para que o equilíbrio do Sistema Orçamentário e Financeiro que seja conservado e este não sofra prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou definitivamente, o atendimento dos objetivos programados e a continuidade do funcionamento das unidades administrativas. **CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes da Presente Resolução mediante autorização da Assembleia do Consórcio. Parágrafo único. Conforme especifica o caput deste artigo, fica a Diretoria Executiva AUTORIZADO a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor, bem como outras modificações na Resolução Orçamentária Anual. Art. 6º - Esta Resolução bem como os anexos deste plano Plurianual, serão publicados nos órgãos competentes, até 31/12/2021, e entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022. Glória de Dourados, MS, 01 de Dezembro de 2021. **RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 004/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.** "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, para o Exercício 2022 e dá outras providências." O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, com sede no município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGE Nº 04/20210, de 01 de Dezembro de 2021,

aprovou e promulgou a presente Resolução: **Art. 1º** Esta Resolução estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, para o Exercício Fiscal 2020, no valor consolidado de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais). **Art. 2º** A receita orçamentária decorrerá da arrecadação feita por contratos, de Rateios e de Programa, transferências intergovernamentais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente e segmentada por fonte de recursos, discriminados no Anexo I desta Resolução, obedecendo a Instrução Normativa nº 36 de 06 de junho de 2012, do Tribunal de contas de Mato Grosso do Sul - TC/MS e demais alterações posteriores. Parágrafo único - Se houverem alterações nas fontes de recursos, estabelecida em IN/TC/MS, fica autorizado o remanejamento das fontes e suas despesas, através de suplementação. **Art. 3º** O Orçamento para o Exercício 2022, por ser uno, conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Consórcio, a qualquer título, na unidade orçamentária. **Art. 4º** A despesa será realizada de acordo com as especificações constantes nos demonstrativos que integram esta Resolução:

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR (R\$)
Despesas correntes	3.145.000,00
Despesas de Capital	3.005.000,00
Reserva de Contigência	850.000,00
Total	7.000.000,00

Art. 5º A Diretoria Executiva do CIDECO, respeitadas as previsões constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64 e demais legislações pertinentes, fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite do valor correspondente a 80% sobre o total da despesa fixada no Orçamento definido nesta Resolução. Parágrafo Único - Havendo excesso de arrecadação em qualquer fonte de recursos, fica a Diretoria Executiva do CIDECO autorizada a suplementar o orçamento até o limite registrado em qualquer programa, projeto ou atividade, independentemente da tendência de arrecadação total do orçamento. **Art. 6º** Dentro do limite previsto, na forma do Art. 3º desta Resolução, a Diretoria Executiva do CIDECO fica autorizada abertura de créditos suplementares para a criação de novas rubricas e elementos de despesa que, na execução orçamentária, se fizerem necessários ou

apresentarem insuficiência de dotação, de acordo com a legislação em vigor. **Art. 7º** A Diretoria Executiva do CIDECO fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias aos ajustes de dispêndios ao limite do efetivo comportamento da receita. **Art. 8º** Mediante a aprovação da presente Resolução Orçamentária, a Diretoria Executiva do CIDECO tem até o final deste exercício para publicação desta Resolução, Orçamento e PPA no órgão de imprensa Oficial do Consórcio, ou outra se julgar necessário. A referida Resolução, será enviada para a Diretoria Executiva até 01/01/2022 cópia completa desta Resolução Orçamentária com Detalhamento das Receitas e Despesas, para ser implantada no sistema de Contabilidade do Consórcio. **Art. 9º** Esta Resolução Orçamentária entra em vigor em 01 de Janeiro de 2022, mediante sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Glória de Dourados, MS, 01 de Dezembro de 2021. Dando prosseguimento, foi colocada em discussão a aprovação e ratificação por resolução da assembleia geral do CIDECO, sobre a Lei Municipal de Angélica - MS, relativo à oficialização do município no Consórcio, não havendo discussão, foi colocada em votação, também sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, discutiu-se a respeito da aquisição ou não de um veículo popular, com recursos próprios para a administração geral do Consórcio, ficando autorizada a diretoria executiva do consórcio a abrir processo de licitação para aquisição do veículo. Tratando da deliberação sobre adequação às correções no Contrato da Engquali e/ou em seu Termo Aditivo, relativo aos valores da quilometragem, e/ou da tonelada transportada, para vigência em 2022, a Empresa Engquali, representada pela Sra. Regina Duarte, apresentou aos participantes o reajuste de 15% (quinze por cento) no valor da tonelada, passando de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 115,00 (cento e quinze reais), a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2022, sendo aceito por todos. Sobre a deliberação sobre correção do valor do Rateio Administrativo, para o exercício de 2022, que o valor do Rateio para o exercício de 2022 será o valor de R\$ 34.848,00 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais), mais o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses do ano de 2021. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi encerrada a assembleia. Glória de Dourados - MS, 01 de Dezembro de 2021.

NOME	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Antônio Joaquim de Oliveira Neto	Deodápolis	<i>Antônio Joaquim de Oliveira</i>
Omar Zakaria Suleiman	Fátima do Sul	<i>Omar Zakaria Suleiman</i>



Supervisor de Gabinete		
Aristeu Pereira Nantes	Glória de Dourados	
Prefeito Municipal		
José Fernando Direksen dos Santos	Glória de Dourados	
Assessor Jurídico		
Renato Vieira Ferreira	Glória de Dourados	
Coordenador Geral		
Oswaldo Ursolino Rocha	Glória de Dourados	
Técnico em Contabilidade		
Divaldir Fialho	Ivinhema	
Diretor		
Alex Barbosa	Jatei	
Secretário de Meio Ambiente		
Daril Rodrigo Sarmiento	Nova Alvorada do Sul	
Diretor		
Renata Karina Pereira de Ávila	Nova Alvorada do Sul	
Diretora		
Regina Duarte	Campo Grande	
Enguali		

PORTARIA CIDECO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDADO EM 29/01/2009 - EM GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 003/2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 002/2021, QUE TRATA DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO/2021 DO CONSÓRCIO INTERM. DES. DA COLÔNIA, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTEU PEREIRA NANTES, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, de Glória de Dourados Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e com fundamento na Lei nº 8.666/93 e sua Alterações, bem como Art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica prorrogado, para todos os efeitos legais, a portaria nº 002/2021 por mais 30 (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glória de Dourados - MS, 28 de dezembro de 2021.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Pres. do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia

R. Tancredo de Almeida Neves, s/n Sala - CEP— 79.730 000 — Glória de Dourados-MS,
Site: www.cideco.ms.gov.br

RESOLUÇÃO



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 03/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual, para os exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO, com sede no município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, faço saber que a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2021, de 01 de Dezembro de 2021, aprovou e promulgou a presente Resolução:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. A presente Resolução Institui o Plano Plurianual para os Exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021 em cumprimento ao disposto no Parágrafo 2º do artigo 165, § 1º, da Constituição Federal estabelecendo, para os períodos os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e em outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

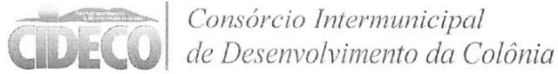
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE

UNIDADE Orçamentária	2022	2023	2024	2025
01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00
TOTAISRS=	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.000,00	8.103.375,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO

Função Orçamentária/ Subfunção	2022	2023	2024	2025
04 Administração				
122 Administração Geral	2.040.000,00	2.142.000,00	2.249.100,00	2.361.555,00
17 SANEAMENTO				
512 Saneamento Básico Urbano	3.380.000,00	3.549.000,00	3.726.450,00	3.912.772,50
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
572 Desenvolvimento Tecnológico	380.000,00	399.000,00	418.950,00	439.897,50
20 AGRICULTURA				
601 Programa de Produção Vegetal	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
999 Reserva de Contigência	850.000,00	892.500,00	937.125,00	983.981,25
TOTAISRS=	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00





CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS E METAS

Art. 2º. Consideram-se para efeitos deste Plano Plurianual os seguintes conceitos:

I - FUNÇÃO - Maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público, agregação de gastos de acordo com a área de atuação finalística.

II - SUBFUNÇÃO - Partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público. As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estejam vinculadas.

III - PROGRAMA - O instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos neste plano.

IV - O instrumento de programação constituído de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo, sendo mensurada por indicadores estabelecidos e que articula uma atividade ou um projeto que concorrem para um objetivo visando a solução de um problema ou atendimento a uma necessidade ou demanda da Sociedade vinculada a um programa de governo.

V - O resultado final pretendido para a ação e os intermediários, obtidos no decorrer do período de planejamento, apresentado um cronograma físico.

Art. 3º - A Exclusão ou alteração de programas constantes desta Resolução, bem como a inclusão de novos programas, serão propostas pela Diretoria Executiva, através de Revisão do Plano e aprovação pela Assembleia do Consórcio.

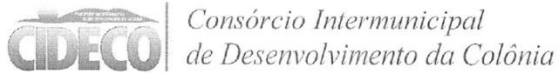
CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º Ocorrendo mudança de moeda, extinção de indicador, modificação de moeda nacional, mudança de política salarial, corte de casas decimais e qualquer outra ocorrência do Sistema Monetário Nacional, fica o Consórcio Público, através de Resolução AUTORIZADO a adequar as disposições desta Resolução de forma que seus valores sejam imediatamente revistos, atendendo para a perfeita atualização e principalmente, para que o equilíbrio do Sistema Orçamentário e Financeiro que seja conservado e este não sofra prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou definitivamente, o atendimento dos objetivos programados e a continuidade do funcionamento das unidades administrativas.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes da Presente Resolução mediante autorização da Assembleia do Consórcio.

Página | 2



Parágrafo único. Conforme especifica o caput deste artigo, fica a Diretoria Executiva AUTORIZADO a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor, bem como outras modificações na Resolução Orçamentária Anual.

Art. 6º - Esta Resolução bem como os anexos deste plano Plurianual, serão publicados nos órgãos competentes, até 31/12/2021, e entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

Glória de Dourados, MS, 01 de Dezembro de 2.021.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO

Página | 3

Plano Plurianual - Despesa Por Orgão - Lei 4320/64

Unidade: 01-Cideco - Exercício: 2022.					
Código	Especificação	2022	2023	2024	2025
01	Cideco	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00
-	TOTAL.....	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00

Oswaldo Ursolino Rocha
CRC/MS-008020/O-2

Aristeu P. Nantes
Ordenador(a)

01/01/2022 1/1 Sisccon

Plano Plurianual - Despesa Por Função - Lei 4320/64

Unidade: 01-Cideco - Exercício: 2022.					
Código	Especificação	2022	2023	2024	2025
04	Administração	2.040.000,00	2.142.000,00	2.249.100,00	2.361.555,00
17	Saneamento	3.380.000,00	3.549.000,00	3.726.450,00	3.912.772,50
19	Ciências e Tecnologia	380.000,00	399.000,00	418.950,00	439.897,50
20	Agricultura	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
99	Reserva de Contingência	850.000,00	892.500,00	937.125,00	983.981,25
-	TOTAL.....	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00

Oswaldo Ursolino Rocha
CRC/MS-008020/O-2

Aristeu P. Nantes
Ordenador(a)

01/01/2022 1/1 Sisccon

Plano Plurianual - Despesa Por Função e Sub-Função - Lei 4320/64
Unidade: 01-Cideco - Exercício: 2022.

Código	Especificação	2022	2023	2024	2025
04	Administração	2.040.000,00	2.142.000,00	2.249.100,00	2.361.555,00
122	Administração Geral	2.040.000,00	2.142.000,00	2.249.100,00	2.361.555,00
17	Saneamento	3.380.000,00	3.549.000,00	3.726.450,00	3.912.772,50
512	Saneamento Básico Urbano	3.380.000,00	3.549.000,00	3.726.450,00	3.912.772,50
19	Ciências e Tecnologia	380.000,00	399.000,00	418.950,00	439.897,50
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	380.000,00	399.000,00	418.950,00	439.897,50
20	Agricultura	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
608	Promoção da Produção Agropecuária	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
99	Reserva de Contingência	850.000,00	892.500,00	937.125,00	983.981,25
999	Reserva de Contingência	850.000,00	892.500,00	937.125,00	983.981,25
-	TOTAL.....	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00

Oswaldo Ursolino Rocha
CRC/MS-008020/O-2

Aristeu P. Nantes
Ordenador(a)

01/01/2022

1/1

Sistcon

Plano Plurianual - Projetos e Atividades - Lei 4320/64
Unidade: 01-Cideco - Exercício: 2022.

Código	Especificação	2022	2023	2024	2025
2001	Manutenção das Atividades do Cideco	2.040.000,00	2.142.000,00	2.249.100,00	2.361.555,00
1001	Desenvolvimento	2.080.000,00	2.184.000,00	2.293.200,00	2.407.860,00
1003	Sist.Unif.de Atencao a Sanid.Agrodec.-SUASA	380.000,00	399.000,00	418.950,00	439.897,50
1004	Georeferenciamento da Agricultura Familiar	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
9999	Reserva de Contingência	850.000,00	892.500,00	937.125,00	983.981,25
1005	Construção de uma Unidade de Reciclagem-UTR	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00	1.504.912,50
-	TOTAL.....	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00

Oswaldo Ursolino Rocha
CRC/MS-008020/O-2

Aristeu P. Nantes
Ordenador(a)

01/01/2022

1/1

Sistcon

Plano Plurianual - Despesa Por Sub-Função - Lei 4320/64
Unidade: 01-Cideco - Exercício: 2022.

Código	Especificação	2022	2023	2024	2025
122	Administração Geral	2.040.000,00	2.142.000,00	2.249.100,00	2.361.555,00
512	Saneamento Básico Urbano	3.380.000,00	3.549.000,00	3.726.450,00	3.912.772,50
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	380.000,00	399.000,00	418.950,00	439.897,50
608	Promoção da Produção Agropecuária	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
999	Reserva de Contingência	850.000,00	892.500,00	937.125,00	983.981,25
-	TOTAL.....	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00

01/01/2022

1/1

Sistcon

Plano Plurianual - Despesa Por Unidade - Lei 4320/64
Unidade: 01-Cideco - Exercício: 2022.

Código	Especificação	2022	2023	2024	2025
01	Cideco	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00
-	TOTAL.....	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00

Oswaldo Ursolino Rocha
008020/O-2

Aristeu P. Nantes
Ordenador(a)

01/01/2022

1/1

Sistcon

Plano Plurianual - Despesa por Programa Detalhado - Lei 4320/64

Unidade: 01-Cideco - Exercício: 2022.

0001-Programa de desenvolvimento da Gestão				
Objetivo: Promover a operacionalização das atividades do consórcio.	Metas: Manutenção das Atividades do Cideco			
Projetos Atividades/Metas	Orçada: 2022	2023	2024	2025
2001-Manutenção das Atividades do Cideco	2.040.000,00	2.142.000,00	2.249.100,00	2.361.555,00
Soma.....	2.040.000,00	2.142.000,00	2.249.100,00	2.361.555,00
0002-Saneamento Básico Urbano				
Objetivo: Ampliar e reformar o aterro sanitário	Metas: Desenvolvimento			
Projetos Atividades/Metas	Orçada: 2022	2023	2024	2025
1001-Desenvolvimento	2.080.000,00	2.184.000,00	2.293.200,00	2.407.860,00
1005-Construção de uma Unidade de Reciclagem-UTR	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00	1.504.912,50
Soma.....	5.420.000,00	5.691.000,00	5.975.550,00	6.274.327,50
0003-Programa de Georeferenciamento				
Objetivo: Incentivar a agricultura familiar	Metas: Sist.Unif.de Atencao a Sanid.Agrodec.-SUASA			
Projetos Atividades/Metas	Orçada: 2022	2023	2024	2025
1003-Sist.Unif.de Atencao a Sanid.Agrodec.-SUASA	380.000,00	399.000,00	418.950,00	439.897,50
Soma.....	5.800.000,00	6.090.000,00	6.394.500,00	6.714.225,00
0004-Programa de Produção e Desenvolvimento Local				
Objetivo: Promover o desenvolvimento da produção local	Metas: Georeferenciamento da Agricultura Familiar			
Projetos Atividades/Metas	Orçada: 2022	2023	2024	2025
1004-Georeferenciamento da Agricultura Familiar	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
Soma.....	6.150.000,00	6.457.500,00	6.780.375,00	7.119.393,75
9999-Reserva de Contingência				
Objetivo: Garantir e reforçar os créditos orçamentários do Consórcio.	Metas: Reserva de Contingência			
Projetos Atividades/Metas	Orçada: 2022	2023	2024	2025
9999-Reserva de Contingência	850.000,00	892.500,00	937.125,00	983.981,25
Soma.....	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00

Oswaldo Ursolino Rocha
008020/O-2Aristeu P. Nantes
Ordenador(a)

Art. 5º A Diretoria Executiva do CIDECO, respeitadas as previsões constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64 e demais legislações pertinentes, fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite do valor correspondente a 80% sobre o total da despesa fixada no Orçamento definido nesta Resolução.

Parágrafo Único - Havendo excesso de arrecadação em qualquer fonte de recursos, fica a Diretoria Executiva do CIDECO autorizada a suplementar o orçamento até o limite registrado em qualquer programa, projeto ou atividade, independentemente da tendência de arrecadação total do orçamento.

Art. 6º Dentro do limite previsto, na forma do Art. 3º desta Resolução, a Diretoria Executiva do CIDECO fica autorizada abertura de créditos suplementares para a criação de novas rubricas e elementos de despesa que, na execução orçamentária, se fizerem necessários ou apresentarem insuficiência de dotação, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 7º A Diretoria Executiva do CIDECO fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias aos ajustes de dispêndios ao limite do efetivo comportamento da receita.

Art. 8º Mediante a aprovação da presente Resolução Orçamentária, a Diretoria Executiva do CIDECO tem até o final deste exercício para publicação desta Resolução, Orçamento e PPA no órgão de imprensa Oficial do Consórcio, ou outra se julgar necessário. A referida Resolução, será enviada para a Diretoria Executiva até 01/01/2022 cópia completa desta Resolução Orçamentária com Detalhamento das Receitas e Despesas, para ser implantada no sistema de Contabilidade do Consórcio.

Art. 9º Esta Resolução Orçamentária entra em vigor em 01 de Janeiro de 2022, mediante sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Glória de Dourados, MS, 01 de Dezembro de 2021.

ARISTEU PEREIRA NANTES

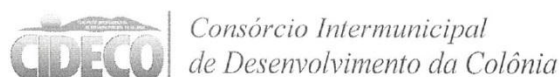
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO

Página | 2

01/01/2022

1/1

Sistcon



RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 004/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, para o Exercício 2022 e dá outras providências."

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, com sede no município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGE Nº 04/20210, de 01 de Dezembro de 2021, aprovou e promulgou a presente Resolução:

Art. 1º Esta Resolução estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, para o Exercício Fiscal 2022, no valor consolidado de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais).

Art. 2º A receita orçamentária decorrerá da arrecadação feita por contratos, de Rateios e de Programa, transferências intergovernamentais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente e segmentada por fonte de recursos, discriminados no Anexo I desta Resolução, obedecendo a Instrução Normativa nº 36 de 06 de junho de 2012, do Tribunal de contas de Mato Grosso do Sul - TC/MS e demais alterações posteriores.

Parágrafo único - Se houverem alterações nas fontes de recursos, estabelecida em IN/TC/MS, fica autorizado o remanejamento das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 3º O Orçamento para o Exercício 2022, por ser uno, conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Consórcio, a qualquer título, na unidade orçamentária.

Art. 4º A despesa será realizada de acordo com as especificações constantes nos demonstrativos que integram esta Resolução:

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR (R\$)
Despesas correntes	3.145.000,00
Despesas de Capital	3.005.000,00
Reserva de Contingência	850.000,00
Total	7.000.000,00

Página | 1

Orçamento - Anexo 1 - Receita/Despesa - Lei 4320/64

Unidade: 01-Cideco - Exercício: 2022.

Receita		Despesa	
Receita Correntes	5.040.412,00	Despesa Correntes	3.145.000,00
Receita de Contribuições	0,00	Pessoal e encargos Sociais	500.000,00
Receita Patrimoniais	100.000,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Transferências Correntes	4.940.412,00	Outras Despesas Correntes	2.645.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00		
Subtotal.....	5.040.412,00	Subtotal.....	3.145.000,00
Déficit.....	0,00	Superávit.....	1.895.412,00
Total.....	5.040.412,00	Total.....	5.040.412,00
Receita de Capital	1.959.588,00	Despesa de Capital	3.005.000,00
Transferências de Capital	1.959.588,00	Investimentos	3.005.000,00
Subtotal.....	1.959.588,00	Subtotal.....	3.005.000,00
Déficit.....	1.045.412,00	Superávit.....	0,00
Total.....	3.005.000,00	Total.....	3.005.000,00
		Reserva de Contingência	850.000,00

Resumo

Receita Correntes	5.040.412,00	Despesa Correntes	3.145.000,00
Receita de Capital	1.959.588,00	Despesa de Capital	3.005.000,00
		Reserva de Contingência	850.000,00
Total.....	7.000.000,00	Total.....	7.000.000,00
Déficit.....	0,00	Superávit.....	0,00
Total Geral.....	7.000.000,00	Total Geral.....	7.000.000,00

01/01/2022

1/1

Sistcon

Orçamento - Natureza da Despesa - Anexo 2



Unidade:01-Cideco - Exercício:2022.

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Economica
30000000	Despesas Correntes			3.145.000,00
31000000	Pessoal e Encargos Sociais			500.000,00
31900000	Aplicações Diretas		500.000,00	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	225.000,00		
31900700	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	2.000,00		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	190.000,00		
31901300	Obrigações Patronais	83.000,00		
33000000	Outras Despesas Correntes			2.645.000,00
33900000	Aplicações Diretas		2.800.000,00	
33903000	Material de Consumo	85.000,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00		
33903500	Serviços de Consultoria	600.000,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros e PF	100.000,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros e PJ	1.800.000,00		
33901400	Diárias Civis	20.000,00		
40000000	Despesas de Capital			3.005.000,00
44000000	Investimentos			3.005.000,00
44900000	Aplicação Diretas		3.005.000,00	
44905100	Obras e Instalações	2.000.000,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	925.000,00		
33909100	Sentenças Judiciais	5.000,00		
33909300	Indenizações e Restituições	5.000,00		
44909300	Indenizações e Restituições	80.000,00		
90000000	Reserva de Contingência			850.000,00
99000000	Reserva de Contingência			850.000,00
99900000	Reserva de Contingência		850.000,00	
99990000	Reserva de Contingência			850.000,00
99999999	Reserva de Contingência	850.000,00		
-	T O T A L.....	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00

Oswaldo Ursolino Rocha

CRC/MS-008020/O-2

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)

01/01/2022

1/1

Sistcon

Orçamento - Anexo 2 - Receita



Unidade:01-Cideco - Exercício:2022.

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
10000000000000	Receitas Correntes			5.040.412,00
13000000000000	Receita Patrimonial			100.000,00
13200000000000	Valores Mobiliários		100.000,00	
13210000000000	Juros e Correções Monetárias		100.000,00	
13210010000000	Remuneração de Depósitos Bancários		60.000,00	
13210011000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	60.000,00		
13210020000000	Remuneração de Depósitos Especiais		40.000,00	
13210021000000	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	40.000,00		
17000000000000	Transferências Correntes			4.940.412,00
17300000000000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		4.940.412,00	
17380000000000	Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios		4.940.412,00	
17380200000000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		4.940.412,00	
17380210000000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		4.646.412,00	
17380211000000	Município de Dourados	490.200,00		
17380212000000	Município de Glória de Dourados	187.140,00		
17380213000000	Município de Jatê	66.000,00		
17380214000000	Município de Novo Horizonte	90.000,00		
17380215000000	Município de Vicentina	222.552,00		
17380216000000	Município de Fátima de Sul	978.920,00		
17380217000000	Município de Nova Alvorada do Sul	1.300.000,00		
17380218000000	Município de Ivinhama	1.122.000,00		
17380219000000	Município de Angélica	189.600,00		
17380220000000	Transferências de Rateio		294.000,00	
17380221000000	Município de Fátima do Sul	36.750,00		
17380222000000	Município de Jatê	36.750,00		
17380223000000	Município de Novo Horizonte	36.750,00		
17380224000000	Município de Dourados	36.750,00		
17380225000000	Município de Glória de Dourados	36.750,00		
17380226000000	Município de Nova Alvorada do Sul	36.750,00		
17380227000000	Município de Vicentina	36.750,00		
17380228000000	Município de Ivinhama	36.750,00		
20000000000000	Receita de Capital			1.959.588,00
24000000000000	Transferências de Capital			1.959.588,00
24180000000000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		1.300.000,00	
24180100000000	Transferências da União a Consórcios Públicos		1.300.000,00	
24180110000000	Transferências da União a Consórcios Públicos		1.300.000,00	
24180111000000	Transferências da União a Consórcios Públicos	1.300.000,00		
24280000000000	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos		639.588,00	
24280000000000	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos		639.588,00	
24280100000000	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos		639.588,00	
24280110000000	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos		639.588,00	
24280111000000	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	639.588,00		
TOTAL.....		7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00

Oswaldo Ursolino Rocha

CRC/MS-008020/O-2

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)

22/09/2021

1/1

Sistcon

Orçamento - Anexo - Lei 4320/64



Unidade:01-Cideco - Exercício:2022.

Código	Especificação	Valor Orçado
30000000	Despesas Correntes	3.145.000,00
31000000	Pessoal e Encargos Sociais	500.000,00
31900000	Aplicações Diretas	500.000,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado	225.000,00
31900700	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	2.000,00
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	190.000,00
31901300	Obrigações Patronais	83.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes	2.645.000,00
33900000	Aplicações Diretas	2.800.000,00
33903000	Material de Consumo	85.000,00
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
33903500	Serviços de Consultoria	600.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros e PF	100.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros e PJ	1.800.000,00
33901400	Diárias Civis	20.000,00
40000000	Despesas de Capital	3.005.000,00
44000000	Investimentos	3.005.000,00
44900000	Aplicação Diretas	3.005.000,00
44905100	Obras e Instalações	2.000.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	925.000,00
33909100	Sentenças Judiciais	5.000,00
33909300	Indenizações e Restituições	5.000,00
44909300	Indenizações e Restituições	80.000,00
90000000	Reserva de Contingência	850.000,00
99000000	Reserva de Contingência	850.000,00
99900000	Reserva de Contingência	850.000,00
99990000	Reserva de Contingência	850.000,00
99999999	Reserva de Contingência	850.000,00
-	T O T A L.....	7.000.000,00

Oswaldo Ursolino Rocha

CRC/MS-008020/O-2

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)

01/01/2022

1/1

Sistcon

Orçamento - Anexo 6 - Despesa - Lei 4320/64



Unidade:01-Cideco - Exercício:2022.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		2.040.000,00	2.040.000,00
04.122	Administração Geral		2.040.000,00	2.040.000,00
04.122.0001	Programa de desenvolvimento da Gestão		2.040.000,00	2.040.000,00
04.122.0001.2001	Manutenção das Atividades do Cideco	2.040.000,00		2.040.000,00
17	Saneamento		3.380.000,00	3.380.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		3.380.000,00	3.380.000,00
17.512.0002	Saneamento Básico Urbano		3.380.000,00	3.380.000,00
17.512.0002.1001	Desenvolvimento		2.080.000,00	2.080.000,00
17.512.0002.1005	Construção de uma Unidade de Reciclagem-UTR		1.300.000,00	1.300.000,00
19	Ciências e Tecnologia		380.000,00	380.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		380.000,00	380.000,00
19.572.0003	Programa de Georeferenciamento		380.000,00	380.000,00
19.572.0003.1003	Sist.Unif.de Atencao a Sanid.Agrodec.-SUASA		380.000,00	380.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		350.000,00	350.000,00
20.608.0004	Programa de Produção e Desenvolvimento Local		500.000,00	500.000,00
20.608.0004.1004	Georeferenciamento da Agricultura Familiar		350.000,00	350.000,00
99	Reserva de Contingência		850.000,00	850.000,00
99.999	Reserva de Contingência		850.000,00	850.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência		850.000,00	850.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	850.000,00		850.000,00
-	T O T A L.....	2.890.000,00	4.110.000,00	7.000.000,00

Oswaldo Ursolino Rocha

CRC/MS-008020/O-2

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)

01/01/2022

1/1

Sistcon

Orçamento - Anexo 7 - Despesa - Lei 4320/64



Unidade:01-Cideco - Exercício:2022.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		2.040.000,00	2.040.000,00
04.122	Administração Geral		2.040.000,00	2.040.000,00
04.122.0001	Programa de desenvolvimento da Gestão		2.040.000,00	2.040.000,00
04.122.0001.2001	Manutenção das Atividades do Cideco	2.040.000,00		2.040.000,00
17	Saneamento		3.380.000,00	3.380.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		3.380.000,00	3.380.000,00
17.512.0002	Saneamento Básico Urbano		3.380.000,00	3.380.000,00
17.512.0002.1001	Desenvolvimento		2.080.000,00	2.080.000,00
19	Ciências e Tecnologia		380.000,00	380.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		380.000,00	380.000,00
19.572.0003	Programa de Georeferenciamento		380.000,00	380.000,00
19.572.0003.1003	Sist.Unif.de Atencao a Sanid.Agrodec.-SUASA		380.000,00	380.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		350.000,00	350.000,00
20.608.0004	Programa de Produção e Desenvolvimento Local		500.000,00	500.000,00
20.608.0004.1004	Georeferenciamento da Agricultura Familiar		350.000,00	350.000,00
99	Reserva de Contingência		850.000,00	850.000,00
99.999	Reserva de Contingência		850.000,00	850.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência		850.000,00	850.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	850.000,00		850.000,00
17.512.0002.1005	Construção de uma Unidade de Reciclagem-UTR		1.300.000,00	1.300.000,00
-	T O T A L.....	2.890.000,00	4.110.000,00	7.000.000,00

Oswaldo Ursolino Rocha
CRC/MS-008020/O-2Aristeu P. Nantes
Ordenador(a)

01/01/2022

1/1

Sistcon

Orçamento - Anexo 8 - Despesa - Lei 4320/64



Unidade:01-Cideco - Exercício:2022.

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04	Administração	2.040.000,00		2.040.000,00
04.122	Administração Geral	2.040.000,00		2.040.000,00
04.122.0001	Programa de desenvolvimento da Gestão	2.040.000,00		2.040.000,00
17	Saneamento	3.380.000,00		3.380.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	3.380.000,00		3.380.000,00
17.512.0002	Saneamento Básico Urbano		3.380.000,00	3.380.000,00
19	Ciências e Tecnologia	380.000,00		380.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	380.000,00		380.000,00
19.572.0003	Programa de Georeferenciamento		380.000,00	380.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	350.000,00		350.000,00
20.608.0004	Programa de Produção e Desenvolvimento Local		350.000,00	350.000,00
99	Reserva de Contingência	850.000,00		850.000,00
99.999	Reserva de Contingência	850.000,00		850.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	850.000,00		850.000,00
-	T O T A L.....	2.890.000,00	4.110.000,00	7.000.000,00

Oswaldo Ursolino Rocha
CRC/MS-008020/O-2Aristeu P. Nantes
Ordenador(a)

01/01/2022

1/1

Sistcon

Orçamento - Anexo 9 - Despesa - Lei 4320/64



Unidade:01-Cideco - Exercício:2022.

Código	Especificação	Valor Orçado
04	Administração	2.040.000,00
17	Saneamento	3.380.000,00
19	Ciências e Tecnologia	380.000,00
20	Agricultura	350.000,00
99	Reserva de Contingência	850.000,00
-	T O T A L.....	7.000.000,00

Oswaldo Ursolino Rocha
CRC/MS-008020/O-2Aristeu P. Nantes
Ordenador(a)

01/01/2022

1/1

Sistcon

Orçamento - Detalhamento da Receita - Anexo 10 - Lei 4320/64



Unidade:01-Cideco - Exercício:..

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
10000000000000	Receitas Corretes			5.040.412,00
13000000000000	Receita Patrimonial		100.000,00	
13200000000000	Valores Mobiliários		100.000,00	
13210000000000	Juros e Correções Monetárias		100.000,00	
13210010000000	Remuneração de Depósitos Bancários		60.000,00	
13210011000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	60.000,00		
13210020000000	Remuneração de Depósitos Especiais		40.000,00	
13210021000000	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	40.000,00		
17000000000000	Transferências Correntes		4.940.412,00	
17300000000000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		4.940.412,00	
17380000000000	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios		4.940.412,00	
17380200000000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		4.940.412,00	
17380210000000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		4.646.412,00	
17380211000000	Município de Deodápolis	490.200,00		
17380212000000	Município de Glória de Dourados	187.140,00		
17380213000000	Município de Jatê	66.000,00		
17380214000000	Município de Novo Horizonte	90.000,00		
17380215000000	Município de Vicentina	222.552,00		
17380216000000	Município de Fátima de Sul	978.920,00		
17380217000000	Município de Nova Alvorada do Sul	1.300.000,00		
17380218000000	Município de Ivinhema	1.122.000,00		
17380219000000	Município de Angálica	189.600,00		
17380220000000	Transferências de Rateio		294.000,00	
17380221000000	Município de Fátima de Sul	36.750,00		
17380222000000	Município de Jatê	36.750,00		
17380223000000	Município de Novo Horizonte	36.750,00		
17380224000000	Município de Deodápolis	36.750,00		
17380225000000	Município de Glória de Dourados	36.750,00		
17380226000000	Município de Nova Alvorada Sul	36.750,00		
17380227000000	Município de Vicentina	36.750,00		
17380228000000	Município de Ivinhema	36.750,00		
20000000000000	Receita de Capital			1.959.588,00
24000000000000	Transferências de Capital		1.959.588,00	
24180000000000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		1.300.000,00	
24180100000000	Transferências da União a Consórcios Públicos		1.300.000,00	
24180110000000	Transferências da União a Consórcios Públicos		1.300.000,00	
24180111000000	Transferências da União a Consórcios Públicos	1.300.000,00		
24200000000000	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos		659.588,00	
24280000000000	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos		659.588,00	
24280100000000	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos		659.588,00	
24280110000000	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos		659.588,00	
24280111000000	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	659.588,00		
TOTAL.....		7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00

Oswaldo Ursolino Rocha
CRC/MS-008020/O-2Aristeu P. Nantes
Ordenador(a)

22/09/2021

1/1

Sistcon

Orçamento - Detalhamento da Despesa - Anexo 11 - Lei 4320/64



Unidade:01-Cideco - Exercício:..

Código	Título	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
01	CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLONIA-CIDECO			7.000.000,00
01.04	Administração			2.040.000,00
01.04.122	Administração Geral			2.040.000,00
01.04.122.0001	Programa de desenvolvimento da Gestão			2.040.000,00
01.04.122.0001.2001	Manutenção das Atividades do Cideco			2.040.000,00
30000000	Despesas Correntes		1.990.000,00	
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		400.000,00	
31900000	Aplicações Diretas		400.000,00	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	125.000,00		
31900700	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	2.000,00		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	190.000,00		
31901300	Obrigações Patronais	83.000,00		
33000000	Outras Despesas Correntes		1.590.000,00	
33900000	Aplicações Diretas		1.590.000,00	
33901400	Diárias Civil	20.000,00		
33903000	Material de Consumo	30.000,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00		
33903500	Serviços de Consultoria	100.000,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros e PF	100.000,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros e PJ	1.300.000,00		
33909100	Sentenças Judiciais	5.000,00		
33909300	Indenizações e Restituições	5.000,00		
40000000	Despesas de Capital		50.000,00	
44000000	Investimentos		50.000,00	
44900000	Aplicações Diretas		50.000,00	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
01.17	Saneamento			3.380.000,00
01.17.512	Saneamento Básico Urbano			3.380.000,00
01.17.512.0002	Saneamento Básico Urbano			3.380.000,00
01.17.512.0002.1001	Desenvolvimento			2.080.000,00
30000000	Despesas Correntes		600.000,00	
33000000	Outras Despesas Correntes		600.000,00	
33900000	Aplicações Diretas		600.000,00	
33903500	Serviços de Consultoria	300.000,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros e PJ	300.000,00		
40000000	Despesas de Capital		1.480.000,00	
44000000	Investimentos		1.480.000,00	
44900000	Aplicações Diretas		1.480.000,00	
44905100	Obras e Instalações	1.000.000,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00		
44909300	Indenizações e Restituições	80.000,00		
01.17.512.0002.1005	Construção de uma Unidade de Reciclagem-UTR			1.300.000,00

22/09/2021

1/3

Sistcon

Orçamento - Detalhamento da Despesa - Anexo 11 - Lei 4320/64



Unidade:01-Cideco - Exercício:..

99990000	Reserva de Contingência		850.000,00	
99999999	Reserva de Contingência	850.000,00		
	Total.....	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00

Oswaldo Ursolino Rocha

Aristeu P. Nantes

008020/O-2

Ordenador(a)

22/09/2021

3/3

Sistcon

Orçamento - Detalhamento da Despesa - Anexo 11 - Lei 4320/64



Unidade:01-Cideco - Exercício:..

30000000	Despesas Correntes		100.000,00	
33000000	Outras Despesas Correntes		100.000,00	
33900000	Aplicações Diretas		100.000,00	
33903900	Outros Serviços de Terceiros e PJ	100.000,00		
40000000	Despesas de Capital		1.200.000,00	
44000000	Investimentos		1.200.000,00	
44900000	Aplicações Diretas		1.200.000,00	
44905100	Obras e Instalações	1.000.000,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00		
01.19	Ciências e Tecnologia			380.000,00
01.19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			380.000,00
01.19.572.0003	Programa de Georeferenciamento			380.000,00
01.19.572.0003.1003	Sist.Unif.de Atencao a Sanid.Agrodec.-SUASA			380.000,00
30000000	Despesas Correntes		255.000,00	
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		100.000,00	
31900000	Aplicações Diretas		100.000,00	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00		
33000000	Outras Despesas Correntes		155.000,00	
33900000	Aplicações Diretas		155.000,00	
33900000	Aplicações Diretas		155.000,00	
33903000	Material de Consumo	55.000,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros e PJ	100.000,00		
40000000	Despesas de Capital		125.000,00	
44000000	Investimentos		125.000,00	
44900000	Aplicações Diretas		125.000,00	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	125.000,00		
01.20	Agricultura			350.000,00
01.20.608	Promoção da Produção Agropecuária			350.000,00
01.20.608.0004	Programa de Produção e Desenvolvimento Local			350.000,00
01.20.608.0004.1004	Georeferenciamento da Agricultura Familiar			350.000,00
30000000	Despesas Correntes		200.000,00	
33000000	Outras Despesas Correntes		200.000,00	
33900000	Aplicações Diretas		200.000,00	
33903500	Serviços de Consultoria	200.000,00		
40000000	Despesas de Capital		150.000,00	
44000000	Investimentos		150.000,00	
44900000	Aplicações Diretas		150.000,00	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00		
01.99	Reserva de Contingência			850.000,00
01.99.999	Reserva de Contingência			850.000,00
01.99.999.9999	Reserva de Contingência			850.000,00
01.99.999.9999.9999	Reserva de Contingência			850.000,00
90000000	Reserva de Contingência		850.000,00	
99000000	Reserva de Contingência		850.000,00	
99900000	Reserva de Contingência		850.000,00	

22/09/2021

2/3

Sistcon

Orçamento - Evolução da Receita - Lei 4320/64



Unidade:01-Cideco - Exercício:2022..

Especificação	2019	2020	2021	Prevista-2022
Receita Correntes	726.007,54	1.364.937,10	1.822.367,67	5.040.412,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimoniais	1.647,15	376,93	219,57	100.000,00
Receita Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	724.360,39	1.364.560,17	1.822.148,10	4.940.412,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	1.959.588,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	1.959.588,00
Total.....	726.007,54	1.364.937,10	1.822.367,67	7.000.000,00

Oswaldo Ursolino Rocha

Aristeu P. Nantes

CRC/MS-008020/O-2

Ordenador(a)

01/01/2022

1/1

Sistcon



Orçamento - Evolução da Despesa - Lei 4320/64

Unidade:01-Cideco - Exercício:2022.

Especificação	2019	2020	2021	Orçado-2022
Despesa Correntes	1.602.959,07	1.396.764,43	1.339.232,04	3.145.000,00
Pessoal e Encargos Pessoais	65.769,23	86.175,84	58.268,11	500.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.537.189,84	1.310.588,59	1.280.963,93	2.645.000,00
Despesas de Capital	2.636,10	0,00	0,00	3.005.000,00
Investimentos	2.636,10	0,00	0,00	3.005.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Total.....	1.605.595,17	1.396.764,43	1.339.253,04	7.000.000,00

Oswaldo Ursolino Rocha
CRC/MS-008020/O-2

Aristeu P. Nantes
Ordenador(a)

01/01/2022

1/1

Sistcon